



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÓPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

OFÍCIOnº 766/DTM - PMP/2025

PARAÓPEBA/MG, 27 de junho de 2025.

Prezado Senhor Administrador, Uilson

Venho por meio deste, solicitar que o processo de licitação para o fornecimento de baterias destinado à frota do município de Paraopeba MG seja realizado de forma exclusiva por empresas localizadas no município. A escolha por fornecedores locais apresenta diversos benefícios, tanto econômicos quanto logísticos, que justificam essa preferência. Primeiramente, ao priorizar empresas do município, conseguimos reduzir significativamente os custos de transporte e logística, uma vez que a proximidade geográfica diminui o tempo de entrega e os gastos com deslocamento. Além disso, essa medida contribui para o fortalecimento da economia local, gerando emprego e renda para os nossos munícipes.

Outro aspecto importante é a agilidade na execução dos serviços. Cerca de 90% da nossa frota realiza rotas em horários específicos e de alta demanda, o que exige uma resposta rápida e eficiente na reposição de baterias. A proximidade das empresas locais possibilita uma reposição mais ágil, minimizando o tempo de inatividade dos veículos e garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que o processo de licitação seja conduzido de modo a priorizar empresas do município de Paraopeba MG, de modo a otimizar recursos, reduzir custos e melhorar a eficiência operacional da nossa frota.

Agradecemos a atenção e contamos com o apoio para a implementação desta medida, que certamente trará benefícios para toda a administração pública e para a população de Paraopeba.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROBERTO CARLOS FRANCO - SECRETÁRIO**, CPF: 506.58*.**6-*3 em **30/06/2025 10:23:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1040.1W23.722R.705X.8015**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SUELEM PAMELA DOS SANTOS MACARI - DIRETOR DEP. TRANSPORTES E MANUTENÇÃO**, CPF: 096.86*.**6-*3 em **27/06/2025 10:12:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10A4.0912.0089.W61W.2114**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **A16.78A** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 766/DTM - PMP/2025**

Elaborado por **SUELEM PAMELA DOS SANTOS MACARI**, CPF: 096.86*.**6-*3, em **27/06/2025 10:12:08**, contendo 237 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1093.8612.308W.V327.3543

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>

